

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM 29 DE JANEIRO DE 2015

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO (CONTRATANTE), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0004-86, com endereço na Avenida Henrique de Holanda, nº 87, Matriz, CEP 55602-000, Vitória de Santo Antão – PE, representada em conformidade com seus atos constitutivos; e,

PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, atual denominação social de **Medicware Sistemas de Informática Ltda** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ/MF nº 05.662.773.0001-57, com endereço na Rodovia José Carlos Daux, nº 8600, Sala 101, Bloco 03, Santo Antônio de Lisboa, CEP 88050-000, Florianópolis – SC, representada em conformidade com seus atos constitutivos;

CONSIDERANDO QUE:

- (i) As Partes firmaram o Contrato acima em referência para aquisição e prestação de serviços relativos a solução SmartHealt (MW-032022015R);
- (ii) A Contratante pretende reduzir suas licenças devido a sua reestruturação interna;
- (iii) Conforme disposto no contrato, o aviso prévio de 30 (trinta) dias para efetivo cancelamento parcial do produto e serviços deve ser observado.

As Partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Reduzir o objeto do Contrato em 30 licenças, ou seja, a partir de 01 de novembro de 2018, das 80 licenças inicialmente contratadas com valor atual de R\$ 11.133,68 (Onze Mil e Cento e Trinta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), apenas **50 licenças**, permanecerão vigentes.

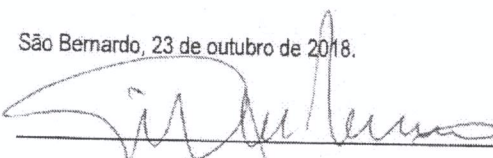
CLÁUSULA SEGUNDA. Diante da redução acima, o valor do Contrato passa a ser de R\$ 6.958,55 (Seis Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Nesta oportunidade, a CONTRATANTE, declara estar ciente quanto a necessidade da manutenção dos pagamentos relativos a esse contrato das **50 licenças**, que permanecerão vigentes, sob pena de suspensão dos serviços.

Ficam mantidas todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas por meio deste Termo de Aditamento, ou que com este não conflitem.

As partes assinam este Termo de Aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo, 23 de outubro de 2018.

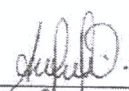


HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO



PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
Ricardo C. Heller
Diretor Administrativo Financeiro

Testemunhas:



Natália Rezende Praga
RG: 49.466.004 - L


Lúcia Moreno
OAB/PE 14653
Hospital do Tricentenário